



Requerimento Nº 748/2026

Súmula: Requer informação do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto à Secretaria do Meio Ambiente, informação sobre a existência, no cronograma de ações da referida Pasta, de medidas voltadas à recuperação e preservação ambiental de áreas de nascentes no território deste Município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, junto à Secretaria do Meio Ambiente, informação sobre a existência, no cronograma de ações da referida Pasta, de medidas voltadas à recuperação e preservação ambiental de áreas de nascentes no território deste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A referida solicitação se deve ao número de fontes de água contaminadas e ao acúmulo de terra, areia e detritos nos olhos d'água, associado ao desmatamento, que vem causando a seca de uma grande parcela de nascentes, o que afeta diretamente toda a população. A recuperação e a preservação em áreas de nascentes são fundamentais para o aumento da disponibilidade hídrica e a melhoria na qualidade da água.



Sendo assim, se conduzido da forma certa, a recuperação e conservação das minas d'água pode ser feita gerando benefícios, como maior produção de água, menos gastos com outros tipos de fonte, maior e melhor produção, recuperação de ecossistemas, entre uma infinidade de outros benefícios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Requerimento Nº 748/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1345/2026 - 26/01/2026 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N597-124T-72H9-B7N8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N597124T72H9B7N8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N597-124T-72H9-B7N8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 8631/2026

Assunto: Resposta do requerimento 748/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, informar que o Poder Executivo reconhece a relevância da matéria apresentada no que refere-se a recuperação, proteção e preservação ambiental das áreas de nascentes existentes no território municipal, considerando sua importância para a manutenção dos recursos hídricos, do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida da população.

Esta Administração Pública por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais vem atuando incansavelmente na proteção dos recursos hídricos através da criação de parques ecológicos urbanos, destacando-se a revitalização da nascente do Parque Wey.

A pasta executa cronogramas contínuos de plantio de árvores nativas da mata atlântica e cercamento de áreas degradadas. Muitas dessas ações ocorrem via cumprimento de Termos de Compromisso de Reparação Ambiental (TCRA), focando na proteção de olhos d'água e vegetação natural que fica nas margens de rios, córregos e nascentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Além do que, também realiza constantemente campanhas de conscientização e mantém uma rede de ecopontos e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), visando prevenir o descarte irregular de resíduos nas proximidades das nascentes e assegurar a sustentabilidade hídrica local.

Por fim, destaca-se ainda, que por meio da Lei nº 3.456/2025 foi instituído o Programa de Reparação e Recuperação Ambiental (PRRA) bem como estabelece parâmetros estritos para intervenções e recuperação no entorno de cursos d'água urbanos consolidados.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8631 de 2026 - Ver. Mateuzinho - Preservação ambiental"

Código para verificação: KTSFPDO4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 10:04:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062972/2026** e o código **KTSFPDO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.